

IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 014/2014, de 21 de agosto de 2014.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Anual de Qualificação de Servidores do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

Diretor Geral do IF Sudeste MG Câmpus Barbacena Port.nº 500 de 17.05.2013 D.O.U 21.05.13